

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Pelariga

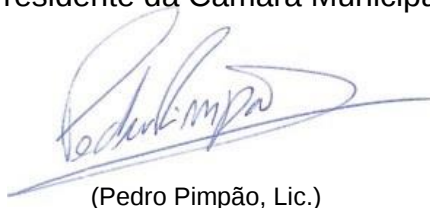
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Pelariga** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária de Pelariga*
Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291
PELARIGA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL PEDRO DOS SANTOS ao eleitor JÚLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
2	CN	-	do eleitor JÚLIA DA CRUZ ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO MENDES

5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)